Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1144

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Aviso de Licitação 5
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA 5
Ata 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.815, DE 06 DE JUNHO DE 2.025.

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidades na execução do Contrato Administrativo nº 14/2025, oriundo do Processo Licitatório n° 009/25, Pregão Eletrônico n° 007/25 e dá outras providências.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos artigos 147, 155, inciso II, 156, incisos II e III, § 4º, e 158 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

- CONSIDERANDO a existência de indícios de inexecução parcial do Contrato Administrativo nº 14/2025, celebrado com a empresa GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA EPP, notadamente no que se refere ao possível descumprimento de cláusulas contratuais essenciais, conforme relatório técnico e demais documentos constantes nos autos administrativos;

- CONSIDERANDO os prejuízos concretos identificados na prestação dos serviços públicos, decorrentes das falhas operacionais do sistema implantado, bem como os riscos ao erário municipal e à continuidade de serviços essenciais;

- CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos e eventual responsabilização da contratada, com observância do contraditório, ampla defesa e do devido processo legal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instaurado processo administrativo para apuração de responsabilidades na execução do Contrato Administrativo nº 14/2025, celebrado entre o Município de Ipuã/SP e a empresa GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.139.519/0001-09, conforme decisão administrativa fundamentada datada de 03 de junho de 2025.

Art. 2º - O processo administrativo ora instaurado terá por objeto a apuração dos seguintes fatos:

I – Inexecução parcial e falhas reiteradas na implantação e operação dos sistemas contratados;

II – Prejuízos à Administração decorrentes de pagamentos indevidos, perdas de receita tributária, atrasos em prestações de contas e riscos à continuidade dos serviços públicos;

III – Descumprimento de cláusulas contratuais e do Termo de Referência vinculados ao Contrato nº 14/2025.

Art. 3º - Fica designada a seguinte Comissão Processante, composta por servidores efetivos, para conduzir os trabalhos de apuração, respeitadas as garantias legais:

I – Mikael Muller Rafael, RG nº XXXXXX;

II – Bruna Sperandir Fortunato, RG: XXXXXX;

III – Yasmim da Silva Horácio, RG XXXXXX.

Parágrafo Único: A Comissão ora designada deverá, no prazo legal, conduzir a instrução do feito, promover diligências necessárias, oportunizar a manifestação da contratada e, ao final, apresentar relatório conclusivo fundamentado.

Art. 4º - Caberá à Procuradoria Jurídica do Município prestar suporte legal à Comissão Processante em todas as fases do procedimento.

Art. 5º - A Controladoria Interna acompanhará a regular tramitação do processo, emitindo pareceres e registros pertinentes, nos termos da legislação aplicável.

Art. 6º - O processo de que trata o presente Decreto deverá ser concluído até o dia 29 de agosto de 2025.

Art. 7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de junho de 2.025.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernado em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de junho de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP 164.227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 15.715 DE 02 DE JUNHO DE 2.025.

Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Taynara Rodrigres Miranda Silva, Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 02/06/2025, novo local e horário de trabalho para a servidora municipal Taynara Rodrigres Miranda Silva, Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI.

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CEPEM I - PROFESSORA ELEUSA MARLI TAVARES SILVA: Rua Moreira César, nº 590.

HORÁRIO: Segunda a Sexta-Feira: Das 06:30 às

11:00 hrs. e das 12:00 às 15:30 hrs.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de junho de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de junho de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.716 DE 02 DE JUNHO DE 2.025.

Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Thaís Pereira da Silveira, Merendeira.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 02/06/2025, novo local e horário de trabalho para a servidora municipal THAÍS PEREIRA DA SILVEIRA, Merendeira.

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CEPEM I - PROFESSORA ELEUSA MARLI TAVARES SILVA: Rua Moreira César, nº 590.

HORÁRIO: Segunda a Sexta-Feira: Das 06:30 às 09:45 hrs. e das 10:45 às 15:30 hrs.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de junho de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de junho de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.718, DE 02 DE JUNHO DE 2.025.

Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Keila Regina Santos da Cruz, Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 02/06/2025, novo local e horário de trabalho para a servidora municipal KEILA REGINA SANTOS DA CRUZ, Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI.

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CEMEI FERNANDO ROMUALDO: Av. Raimundo Joaquim Dourado, n.º 87 - Capelinha.

HORÁRIO: **De Segunda a Sexta-Feira:** Das 07:00 às 11:00h. e das 12:00 às 16:00h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de junho de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de junho de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.719, DE 02 DE JUNHO DE 2.025.

Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Rosemary Ulian da Silva, Merendeira.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 02/06/2025, novo local e horário de trabalho para a servidora municipal ROSEMARY ULIAN DA SILVA, Merendeira.

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CEPEM JOÃO MARTINS FERREIRA: Rua Getúlio Vargas

nº 470.

HORÁRIO: **De Segunda a Sexta-Feira:** Das 06:30 às 11:30h. e das 12:30 às 15:30h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de junho de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de junho de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 026/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025, de 14 de março de 2025, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas e Gás GLP 13 kg, para distribuição gratuita aos munícipes atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

FORNECEDOR:

A. ROBERTO FRESSATTI MINIMERCADO, inscrita sob CNPJ nº **07.845.758/0001-70** para fornecimento do lote 01, no valor de **R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais);**

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrita sob CNPJ nº 00.522.315/0001-07 para fornecimento do lote 02, no valor de **R$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais);**

MARCO AURÉLIO FRESSATTI - ME, inscrita sob CNPJ nº 08.196.539/0001-70 para fornecimento dos lotes 03 e 04, no valor de **R$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).**

Ipuã, 06 de junho de 2025.

Acácio Ferreira da Silva Buranelo

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 036/2025, Pregão Eletrônico nº 021/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos provenientes dos Serviços de Saúde (RSS), através da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h00min no dia 27/06/2025. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 06 de junho de 2025.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

Ata

ATA DAS ELEIÇÕES DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA – GESTÃO 2025/2026

Aos quatro dias do mês de junho de 2025, às 14h55, na sala de reuniões do Bloco II, situada no Paço Municipal, reuniu-se a Comissão Eleitoral da CIPA, designada para organizar o processo eleitoral da gestão 2025/2026, composta pelos membros: Emily Gonçalves Stábile, Guilherme Ulian Antônio, Layla Lais Silva Sales, Meireluci Domingues Clemente, Mara Eunice Rodrigues Pereira, Matheus Henrique Duarte Carvalho e Tatiana Pina Machado. Estavam presentes também os(as) candidatos(as): Elisandra Gonçalves dos Santos, José Renato Molinari, Fabiano José do Nascimento, Leandro Santos da Silva, Gislaine Silva Pagam Moretti, bem como Marilsa de Oliveira Silva, representada por sua filha, Bianca de Oliveira.

Inicialmente, registra-se que no dia 23 de maio de 2025 foi publicado Edital de Convocação para as Eleições da CIPA – Gestão 2025/2026. Contudo, tal publicação continha um erro material, a saber: a omissão do nome de uma das candidatas na listagem oficial. A correção foi providenciada no primeiro dia útil subsequente, ou seja, em 26 de maio de 2025. Ainda assim, a referida candidata manifestou preocupação quanto à possibilidade de prejuízo à sua imagem e participação, alegando que eleitores poderiam ter entendido equivocadamente que a mesma teria desistido da candidatura, uma vez que a publicação original teve maior alcance do que sua correção.

Diante disso, e visando à garantia da lisura e transparência do processo eleitoral, a Comissão Eleitoral convocou todos os(as) candidatos(as) para reunião deliberativa. Nessa ocasião, foi discutido se o equívoco na publicação poderia comprometer a legitimidade do processo, considerando-se, inclusive, a possibilidade de cancelamento ou reinício das eleições. Por consenso, deliberou-se pela anulação de todos os atos praticados após a publicação inicial de convocação para a votação e consequente reabertura do processo com novas datas.

Assim, em 30 de maio de 2025, foi publicado novo Edital de Convocação no Diário Oficial, estabelecendo o

período de votação para os dias 02 a 04 de junho de 2025.

Às 07h15 do dia 02 de junho de 2025, conforme disposto no novo edital, iniciou-se o deslocamento da urna eleitoral para as diversas unidades da administração pública municipal. A Sra. Emily Gonçalves Stábile, acompanhada dos servidores Guilherme Ulian Antônio, Layla Lais Silva Sales, Mara Eunice Rodrigues Pereira, Sirze Helena Cordeiro Coloca e Yasmim da Silva Horácio, realizou o itinerário de transporte da urna, conforme o cronograma estipulado.

Durante o processo de votação, foi registrada apenas uma ocorrência, devidamente esclarecida pela Comissão Eleitoral, não gerando impacto no andamento da eleição. Às 14h30 do dia 04 de junho de 2025, as votações foram oficialmente encerradas.

Procedeu-se, em seguida, à conferência dos votantes, constatando-se a participação de **530 eleitores**, representando mais de 50% do total. No momento da apuração, identificou-se pequena diferença entre o número de votantes e os comprovantes de votação (*529*), o que foi aceito como margem tolerável diante da transparência do processo.

A apuração dos votos resultou no seguinte quantitativo:

Carlos Augusto Ventura – 117 votos
Elaine Aparecida da Silva – 15 votos
Elisandra Gonçalves dos Santos – 51 votos
Fabiano José do Nascimento – 41 votos
Gislaine Silva Pagam Moretti – 63 votos
João Batista Lourenço – 16 votos
José Renato Molinari – 66 votos
Leandro Santos da Silva – 18 votos
Marilsa de Oliveira Silva – 35 votos
Susi Elaine do Nascimento – 55 votos
Thaís Ferreira Sacardo – 30 votos
Votos em Branco – 03
Votos Nulos – 19

Em conformidade com os critérios de classificação previstos na legislação vigente, ficou definido o seguinte resultado final:

Membros Titulares:

1. Carlos Augusto Ventura
2. José Renato Molinari
3. Gislaine Silva Pagam Moretti
4. Susi Elaine do Nascimento

Membros Suplentes:

1. Elisandra Gonçalves dos Santos
2. Fabiano José do Nascimento
3. Marilsa de Oliveira Silva

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada por mim, *Emily Gonçalves Stábile*, na qualidade de membro da Comissão Eleitoral, e pelos demais membros da mesa e candidatos(as) eleitos(as), para que produza os efeitos legais.

Ipuã, 04 de junho de 2025.
Emily Gonçalves Stábile
COMISSÃO ELEITORAL
Guilherme Ulian Antônio
COMISSÃO ELEITORAL
Layla Lais Silva Sales
COMISSÃO ELEITORAL
Meireluci Domingues Clemente
COMISSÃO ELEITORAL
Mara Eunice Rodrigues Pereira
COMISSÃO ELEITORAL
Matheus Henrique Duarte Carvalho
COMISSÃO ELEITORAL
Tatiana Pina Machado
COMISSÃO ELEITORAL
Elisandra Gonçalves dos Santos
CANDIDATO(A)
José Renato Molinari
CANDIDATO(A)
Fabiano José do Nascimento
CANDIDATO(A)
Leandro Santos da Silva
CANDIDATO(A)
Gislaine Silva Pagam Morett
CANDIDATO(A)
Bianca de Oliveira
REPRESENTANTE DO(A) CANDIDATO(A)

.....